



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

ATA Nº. 21/2015

DA

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 8 DE OUTUBRO DE 2015

PRESENTES:

Presidente da Câmara Municipal: VALDEMAR GOMES FERNANDES ALVES

Vereadores: ANTÓNIO DA SILVA PENA
JOSÉ ANTUNES GRAÇA
BRUNO MIGUEL ANTUNES GOMES
MARIA MARGARIDA DAVID LOPES GUEDES

HORA DE ABERTURA: 09:30

HORA DE ENCERRAMENTO: 13:45

Secretário: Chefe de Divisão Municipal – José Jesus Barreto Lopes



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

LEITURA E APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES: Foram lidas e aprovadas por unanimidade, as Atas N.º 19/2015 e 20/2015, referente às Reuniões de Câmara de 24/09/2015 e 30/09/2015, nos termos do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Assembleia Municipal realizada em 30/09/2015

- O Executivo Municipal entende ter que aqui dizer uma palavra sobre alguns assuntos que ao Executivo Municipal dizem respeito, tratados em sessão da última Assembleia Municipal, onde não se dignificou o poder local, nem os seus órgãos, e se questionaram algumas decisões tomadas pelo Executivo Municipal sobre a elaboração do documento “Regulamento Municipal dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos no Concelho de Pedrógão Grande”, em particular, muito estranha este órgão que, tendo o documento sido elaborado por prestadora de serviços à Autarquia, Jurista, não tenha a mesma, como deputada, feito os devidos esclarecimentos e contexto jurídico do mesmo.

Relativamente a outras questões de legalidade questionável, fica ainda o devido reparo para quem tem competência nessa matéria.

- O Presidente da Câmara Municipal, deu conhecimento ao Executivo Municipal do ofício com a ref.º 03222, datado de 02/10/2015, enviado pelo CEFA, e que aqui se dá por integralmente transscrito, em resposta à deliberação de Câmara de 24/09/2015.

- O Vereador António da Silva Pena questionou o Presidente da Câmara Municipal, sobre a pertença do Jardim dos Aromas.

- O Presidente da Câmara Municipal respondeu ser propriedade e gestão privada do Município.

- A Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes, no que se refere à Casa Mortuária, da responsabilidade da Junta de Freguesia de Pedrógão Grande, solicita informação sobre a conformidade do edifício construído com a planta apresentada à Câmara Municipal, pelo respetivo fiscal da obra.

Esta questão irá ser remetida ao Gabinete Técnico de Obras Públicas e Particulares, para informação conjunta, para ser presente em Reunião de Câmara.

ASSUNTOS DA CÂMARA MUNICIPAL

INSPEÇÃO GERAL DAS FINANÇAS: Presente e-mail, datado de 21/09/2015, solicitando elementos/esclarecimentos, a fim de instruir ação de controlo financeiro à ETPZP- Escola Tecnológica e Profissional da Zona do Pinhal.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

ETPZP - ESCOLA TECNOLÓGICA E PROFISSIONAL DA ZONA DO PINHAL: Presente ofício, com a referência n.º 144 de 28/09/2015, convocando para uma reunião de Assembleia Geral da Petroensino - Ensino e Formação Profissional, Lda, a realizar no dia 13 de outubro de 2015, com a seguinte ordem de trabalhos: Renúncia e nomeação de representante da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande na gerência da Petroensino; outros assuntos de interesse.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade delegar a sua representação na Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes, na reunião da Assembleia Geral da Petroensino a realizar no dia 13/10/2015, a quem confere todos os poderes de decisão.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

ABATE E TRATAMENTO DE ÁRVORES NO ESPAÇO PÚBLICO: Presente informação da Eng.^a Margarida Gonçalves, recomendando o abate do pinheiro manso, por motivo de segurança de pessoas e bens, localizado junto à capela de S. Sebastião, bem como o tratamento das palmeiras localizadas na Av. Comendadora Maria Eva Nunes Correia e nos Jardins da Piscina Municipal.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e de acordo com a informação, proceder aos referidos trabalhos.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

CIMRL - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE LEIRIA: Remetem texto final relativo às tomadas de posição concertadas na última reunião da CIMRL de 14/09/2015, sobre a falta de médicos em Pedrógão Grande.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

APMCH - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS MUNICÍPIOS CENTRO HISTÓRICO: No âmbito do processo de adesão do Município de Pedrógão Grande à APMCH, presente documento com os Estatutos Associativos e Boletim de Adesão.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aderir á referida Associação, e dar poderes ao Presidente da Câmara Municipal para outorgar neste ato.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

PEDIDO DE APOIO Á ATIVIDADE REGULAR - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PEDRÓGÃO GRANDE: Presente ofício da Santa Casa da Misericórdia de Pedrógão Grande, solicitando apoio de natureza financeira à atividade regular, para o ano de 2015, no montante de 9.000,00 €, nos termos do Regulamento de Apoio ao Associativismo.

De acordo com a Informação da Divisão Administrativa e Financeira que aqui se dá por integralmente transcrita, foi deliberado aprovar o montante anual de €9.000,00 (Nove mil euros) para este efeito, pelo que irá ser formalizado o respetivo Protocolo nos termos do Art.^º 28 do Regulamento de Apoio ao Associativismo.

Mais foi deliberado dar poderes ao Presidente da Câmara Municipal para outorgar neste ato.

Cabimentação de Verba: Junto ao processo encontra-se uma informação de cabimento emitida em 24/09/2015, pela Divisão Administrativa e Financeira.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PEDRÓGÃO GRANDE - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DE 15/10/2012 - DELIBERAÇÃO DA CÂMARA DE 30/08/2012: Presente ofício com o n.^º 187 de 21/09/2015, na sequência do protocolo de cooperação acima indicado, remetendo extrato bancário, referente aos movimentos com empréstimo, destinado à Unidade de Cuidados Continuados, cujo montante de juros suportados, perfaz um total de € 3 045,75 referente a agosto do corrente ano.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e de acordo com o supramencionado protocolo comparticipar com os referidos montantes.

Cabimentação de Verba: Junto ao processo encontra-se uma informação de cabimento emitida em 29/09/2015, pela Divisão Administrativa e Financeira.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA DO DIA 07 DE OUTUBRO DE 2015: A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo do Diário que apresenta os seguintes valores: Total de Disponibilidades: Operações Orçamentais: € 890.299,87(Oitocentos e noventa mil, duzentos e noventa e nove euros e oitenta e sete cêntimos); Operações não Orçamentais: € 216.798,62(Duzentos e dezasseis mil, setecentos e noventa e oito euros e sessenta e dois cêntimos).

INFORMAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS NO PERÍODO DE 18/09/2015 A 01/10/2015: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no referido período que totalizam a importância de € 201.765,76 (Duzentos e um mil, setecentos e sessenta e cinco euros e setenta e seis cêntimos).

DIVISÃO DE URBANISMO, PLANEAMENTO, OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE

OBRAS PÚBLICAS

EMPREITADA: " LIGAÇÃO DO IC8 - NÓ DA ADEGA A VILA FACAIAS - VARIANTE A VILA FACAIAS " - EMPREITEIRO - CIVILVIAS - Construção e Vias, Lda.- AUTO DE VISTORIA N.º 4, PARA EFEITOS DE LIBERAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÃO: Presente e aprovado por unanimidade o Auto de Vistoria n.º 4, para efeitos de liberação parcial de caução prestada, correspondente a 15%, no valor de € 16.424,05 (Dezasseis mil, quatrocentos e vinte e quatro euros e cinco cêntimos) em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22/08 – A título excepcional aplicável até 1 de junho de 2016.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO

RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE OBRAS DESPACHADOS PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 16/09/2015 a 30/09/2015: Presentes dezasseis processos de obras despachados pelo Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

RELAÇÃO DE PROCESSOS DE OBRAS REMETIDOS PARA DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

PROCESSO N.º 112/2015 (ASSUNTO PRESENTE EM REUNIÃO DO EXECUTIVO DE 27/08/2015) - Apresentado por Marcelo Ferreira dos Santos, na qualidade de proprietário, residente em Rua dos Pinheiros, Edifício dos Tratores - Cernache do Bonjardim, solicitando pedido de certidão de utilidade pública, ao abrigo do DL 165/2014, de 5 de novembro, referente à instalação sita em Loteamento Industrial, n.º 7 - Pedrogão Grande.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal analisou este processo e tendo em conta o parecer dos Serviços Jurídicos, solicitado na Reunião de Câmara de 27/08/2015 deliberou por unanimidade indeferir esta pretensão, que irá ser comunicada ao requerente para audiência prévia nos termos do C.P.A.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

PROCESSO N.º 131/2015 - Apresentado por **Uwe Detlef Bauer e Catherine Doran**, na qualidade de proprietários residentes em Rothenbergerstr 991781, Weissenburg - Alemanha, solicitando Aprovação do Projeto de Arquitetura/Construção de moradia unifamiliar e anexo, sita em Tapada - Carvalheira - Graça.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a pretensão do requerente, de acordo com a informação dos Serviços Técnicos (fl. 77 e 78) e demais legislação em vigor aplicável.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Nada mais havendo a tratar, foi pelo Presidente da Câmara Municipal, encerrada a reunião pelas 13:45 tendo eu, _____ **José Jesus Barreto Lopes, Chefe de Divisão Municipal**, exarado a presente ata que depois de lida vai ser assinada.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(Valdemar Gomes Fernandes Alves)

OS VEREADORES

(José Antunes Graça)

(Bruno Miguel Antunes Gomes)